



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 645/2015 (*)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO,~~
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 9º, parágrafo 1º, do Ato TRT
nº 19/2009 e PROAD Nº 2764/2015;

RESOLVE:

Reconstituir comissão, composta mediante Portaria nº 884, de 18 de dezembro de 2012,
com a finalidade de zelar pela observância dos critérios de avaliação e desempenho esta-
belecidos no Regulamento do Instituto de Progressão Funcional, designando o DIRETOR
DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, a Técnica Judiciária – Área Administrativa
do Quadro Permanente deste Tribunal, ~~CLARISSA FEITOSA CABRAL DOMENE-~~
~~GUETTI~~, e o CHEFE DO SETOR DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL, integrado a essa
Divisão, para exercerem, respectivamente, as funções de presidente e membros.

Reconstituir a Comissão instituída pela Portaria TR7.GP nº 645/2015, cuja finalidade
é zelar pela observância dos critérios de avaliação e desempenho estabelecidos no
Regulamento do Instituto de Progressão Funcional, designando as servidoras a seguir:

I – ~~ANAMARIA FERREIRA LOUREIRO~~, Diretora de Recursos Humanos, Presidente;
(Alterado pela Portaria DG nº 213/2017)

II – ~~CLARISSA FEITOSA CABRAL DOMENEGUETTI~~, Coordenadora do Setor de
Avaliação Funcional, membro; e (Alterado pela Portaria DG nº 213/2017)

III – ~~ANDREZA HOLANDA COELHO~~, Técnica Judiciária – Área Administrativa,
membro. (Alterado pela Portaria DG nº 213/2017)

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Presidente do Tribunal

(*) Revogada pelo Ato TRT7.GP. Nº 246/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4361, de 28 de novembro de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(*) Portaria da Presidência alterada pela Portaria da Presidência 213/2017 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2204, 06 abr. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

